

Disciplinas	Carga horária	Unidades de crédito
Fiscalidade Empresarial		
Contabilidade de Gestão		
Financial Reporting e Normas Internacionais		
Área de Gestão Internacional:		
Estratégia de Internacionalização	30	2
Gestão Comparada	30	2
Negociação	30	2
Área de Desenvolvimento Organizacional:		
Negociação	30	2
Liderança e Comunicação	30	2
Mudança e Desenvolvimento Organizacional ...	30	2

deve ler-se:

Disciplinas optativas	Carga horária	Unidades de crédito
Área de Gestão Geral:		
Estratégia de Internacionalização	30	2
Gestão da Qualidade	30	2
Negociação	30	2
Área de Marketing:		
Marketing Turístico	30	2
Customer Relationship Management	30	2
Marketing de Serviços	30	2
Área de Contabilidade:		
Concentração de Empresas e Consolidação de Contas	30	2
Fiscalidade Empresarial	30	2
Contabilidade de Gestão	30	2
Financial Reporting e Normas Internacionais	30	2
Área de Gestão Internacional:		
Estratégia de Internacionalização	30	2
Gestão Comparada	30	2
Negociação	30	2
Área de Desenvolvimento Organizacional:		
Negociação	30	2
Liderança e Comunicação	30	2
Mudança e Desenvolvimento Organizacional ...	30	2

23 de Junho de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 15 553/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 4 de Fevereiro de 2005, a seguir se indica a constituição do júri do concurso de provas públicas para um professor-coordenador da área científica de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2005, edital n.º 556/2005:

Presidente — Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz, professora-coordenadora e presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais efectivos:

Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, Évora.

Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Santarém.

Maria Fernanda Mendes Rebelo Teixeira Ferreira Ramos, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, Lisboa.

Vogais suplentes:

Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, Castelo Branco.

José Manuel Preto Ribeiro, professor-coordenador da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, Castelo Branco.

4 de Julho de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 15 554/2005 (2.ª série). — Homologo, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea f), e 36.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 85/95, de 28 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 298, a seguinte alteração aos Estatutos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, publicados em anexo ao despacho n.º 3319/2000 (2.ª série), in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 2000, aprovada por deliberação da assembleia de representantes da respectiva escola em reunião de 3 de Junho de 2005:

No capítulo I dos referidos Estatutos, o artigo 13.º passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 13.º

Composição e funcionamento

6 — O presidente do conselho científico será eleito de entre os seus membros.»

No capítulo II dos referidos Estatutos, os artigos 22.º, 23.º e 27.º passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 22.º

Serviços

1 — Nos termos do artigo 20.º, a Secretaria é orientada e coordenada pelo secretário.

SUBSECÇÃO I

Serviços de Administração e Finanças

Artigo 23.º

1 — Os Serviços de Administração e Finanças, dirigidos por um técnico superior, exercem a sua acção nos domínios do pessoal, da contabilidade, do orçamento e conta, do economato e inventário e do expediente e arquivo dos seus documentos.

2 — Os Serviços de Administração e Finanças integram os sectores de pessoal, de contabilidade e património e de expediente e arquivo.

3 — Adstrita aos Serviços de Administração e Finanças funcionará a Tesouraria, dirigida por um tesoureiro, com as atribuições e competências previstas na lei.

SUBSECÇÃO II

Serviços Académicos

Artigo 27.º

Os Serviços Académicos, dirigidos por um técnico superior, exercem a sua acção no que respeita às actividades discentes e integram os sectores de alunos e pedagógico.»

27 de Junho de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 15 555/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Anabela Batista Rebelo Alves, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, e Filipa Isabel Estêvão Ferreira Bento, da Escola Superior de Artes e Design — autorizada, por urgente conveniência de serviço, após concurso, a promoção/provimento na categoria de técnica profissional de 1.ª classe da área de secretariado da carreira téc-